



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N.º 531/2010

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Presencial nº 03/2010.

Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Prezados Senhores,

Em resposta ao questionamento enviado em 24 de agosto de 2010 por empresa interessada em participar do Pregão Presencial nº 03/2010, informamos o que se segue:

Pergunta: "A empresa vem através desta, solicitar esclarecimentos no que tange aos itens 6.2.4.3 e 6.2.4.4 do referido edital, referente as exigências das Certidões: Negativa de Débitos Salariais e Certidão Negativa de Multas Trabalhistas, tendo em vista que a DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO - DRT, encontra-se em greve a mais de 4(quatro) meses, não tendo como as referidas certidões serem renovadas. Desta forma, solicitamos esclarecimentos como este Tribunal irá proceder."

Resposta: Informamos que os licitantes deverão apresentar as últimas certidões expedidas, mesmo que vencidas, acompanhadas de documento(s) que comprove(m) que o(s) mesmo se encontra(m) em greve.

Atenciosamente,


Georgeanne Lima Gomes Botelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às Empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 03/2010.